



Portaria nº 609, de 19 de junho de 2026.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Sr. **REINALDO INOCENCIO SOUSA**.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor Sr. **REINALDO INOCENCIO SOUSA**, R.G. nº 41.122.034-2, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/04/2026 à 06/04/2026 (03 dias) e no período de 08/04/2026 à 19/04/2026 (12 dias), nos termos do Artigo 131 da Lei Municipal 1221/74.

Art. 2º – Fica suspenso o Estágio Probatório no período da licença, de acordo com o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 131 de 26 de janeiro de 2011.

Art. 3º – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 19 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

